

95
16

TERMO DE SUPRESSÃO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato n.º 24/16, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, impressões, digitalizações, cópias, encadernações, plastificações, laminações e perfis para uso de todos os setores da Fumas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

Processo n.º 1.962-4/2016
Convite n.º 06/2016

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, I "b" e § 1º e artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Bonifácio José da Rocha, n.º 50 – Centro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.297.906/0001-10, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, suprimido o valor de **R\$ 1.286,00** (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais), com fulcro no artigo 65, inciso I letra "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, planilha de serviços suprimidos no verso, com efeitos a partir de 15/02/2017.

II – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2017 o prazo de vigência do contrato n.º 24/2016 firmado em 10 de agosto de 2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2017.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor.

Jundiaí, 09 de agosto de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional Chefe
OAB/SP 203.400

TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP
Representante legal: **LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA**
CPF:

Fornecimentos suprimidos - Contrato nº 24/2016 - Tecnocópias

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE MENSAL C/ REDUÇÃO DE 18%	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	PLOTAGENS – TRAÇOS EM:				
1.1	Sulfite 75g p/b	metro linear	17	R\$ 7,00	R\$ 119,00
1.2	Sulfite 75g cores	metro linear	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
1.3	Vegetal	metro linear	0,5	R\$ 10,00	R\$ 5,00
2	PLOTAGENS – IMAGENS EM:				
2.1	Sulfite 75g cores	metro linear	0,5	R\$ 28,00	R\$ 14,00
2.2	Sulfite 130g cores	metro linear	0,5	R\$ 33,00	R\$ 16,50
3	IMPRESSÕES				
3.1	Impressão A3 p/b	unidade	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
3.2	Impressão A3 cores	unidade	4	R\$ 2,40	R\$ 9,60
3.3	Impressão A4 p/b	unidade	40	R\$ 0,35	R\$ 14,00
3.4	Impressão A4 cores	unidade	24	R\$ 1,20	R\$ 28,80
4	DIGITALIZAÇÕES				
4.1	Digitalização grande formato p/b	m2	0,5	R\$ 20,00	R\$ 10,00
4.2	Digitalização grande form. cores	m2	0,5	R\$ 34,00	R\$ 17,00
5	CÓPIAS				
5.1	Cópia grande formato p/b	metro linear	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5.2	Cópias grande formato cores	metro linear	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5.3	Sulfite A3 p/b	unidade	8	R\$ 0,40	R\$ 3,20
5.4	Sulfite A3 cores	unidade	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
5.5	Sulfite A4 p/b	unidade	960	R\$ 0,20	R\$ 192,00
5.6	Sulfite A4 cores	unidade	24	R\$ 1,50	R\$ 36,00
6	ENCADERNAÇÕES				
6.1	Em espiral – cada 100 folhas	unidade	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
7	PLASTIFICAÇÕES				
7.1	Tamanho A4 – 1ª qualidade	unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	LAMINAÇÕES				
8.1	Largura até 1 metro	metro linear	0,25	R\$ 17,00	R\$ 4,25
9	PERFIL				
		metro linear	0,5	R\$ 9,00	R\$ 9,00
10	COLETA E ENTREGA				
		Por viagem ida e volta	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
TOTAL GERAL MENSAL					R\$ 1.003,55


 Solange Aparecida Marques
 Superintendente
 FUJMAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato n.º 24/16, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, impressões, digitalizações, cópias, encadernações, plastificações, laminações e perfis para uso de todos os setores da Fumas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

Processo n.º 1.962-4/2016
Convite n.º 06/2016

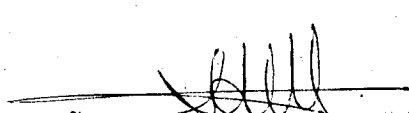
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Bonifácio José da Rocha, n.º 50 - Centro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.297.906/0001-10, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2018 o prazo de vigência do Contrato n.º 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

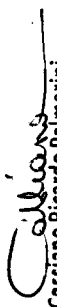
II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, e do Termo de Supressão I e Prorrogação I, firmado em 09 de agosto de 2017.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor.

Jundiaí, 23 de MAIO de 2018.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP
Representante legal:
CPF: 


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional Chefe
OAB/SP 203.400

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato n.º 24/16, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, impressões, digitalizações, cópias, encadernações, plastificações, laminações e perfis para uso de todos os setores da Fumas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

Processo nº 1962-4/2016
Convite nº 06/2016

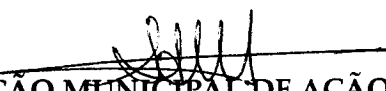
Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Bonifácio José da Rocha, n.º 50 – Centro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.297.906/0001-10, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I –Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2019 o prazo de vigência do Contrato nº 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

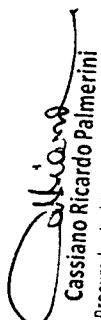
II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, do Termo de Supressão I e Prorrogação I, firmado em 09 de agosto de 2017 e do Termo de Prorrogação II, firmado em 23 de maio de 2018.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor.

Jundiaí, 05 de setembro de 2019.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP
Representante legal:
CPF: 


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional / Chefe
OAB/SP 203.400

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato n.º 24/16, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, impressões, digitalizações, cópias, encadernações, plastificações, laminações e perfis para uso de todos os setores da Fumas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

Processo n.º 1962-4/2016
Convite n.º 06/2016

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Bonifácio José da Rocha, n.º 50 – Centro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.297.906/0001-10, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica por força do presente Termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2020, o prazo de vigência do Contrato n.º 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 24/2016, firmado em 10 de agosto de 2016, do Termo de Supressão I e Prorrogação I, firmado em 09 de agosto de 2017, Termo de Prorrogação II, firmado em 23 de maio de 2018, e do Termo de Prorrogação III, firmado em 05 de setembro de 2019.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor.

Jundiaí, 05 de agosto de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

TECNOCÓPIAS PLOTAGENS E COMÉRCIO LTDA - EPP
Representante legal:
CPF: 


Luiz Cardoso de Oliveira
Sócio Proprietário

Simone Augusto Branco
Procurador Jurídico Fundação FUMAS
OAB/SP-193.300